



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **APOSTILA - GAB/DRT/CONTRAT/CRD/CFORM**

SEI nº [24.0.000002649-9](#)

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM A SEAP Nº 001/2024 SEAP - PERÍCIAS MÉDICAS. INCLUSÃO DE FISCAL DO TERMO.**

Pelo presente instrumento, e em conformidade com o estabelecido no processo administrativo em referência, registra-se a inclusão dos fiscais do Termo de Apostilamento ao Termo de Execução Descentralizada com a SEAP nº 001/2024, referente à realização de perícias médicas, nos seguintes termos:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>RG</b>	<b>Indicação</b>
LUIS RENATO BERTELI	Analista da Defensoria	60995869	Fiscal Titular
ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	Técnica da Defensoria	79871095	Fiscal Suplente

A designação dos fiscais segue em conformidade com as cláusulas estabelecidas no referido instrumento.

Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura e permanece válido enquanto perdurar o Termo de Execução Descentralizada com a SEAP N°001/2024.

Curitiba, data da assinatura digital.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Pública-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **BRUNO CAMPOS FARIA, Coordenador**, em 11/03/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 12/03/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0061391** e o código CRC **9D06B663**.

---

24.0.000002649-9

0061391v3

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO Nº 001/2024**

**SEI nº 24.0.000002649-9**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE- PR) e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA (SEAP).

**Objeto:** Designação de fiscais para o Termo de Cooperação, quais sejam: Fiscal Titular: LUIS RENATO BERTELI, Analista da Defensoria, RG nº 60995869, e Fiscal Suplente: ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA, Técnica da Defensoria, RG nº 79871095.

**Vigência:** Este apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura e permanece válido enquanto perdurar o Termo de Execução Descentralizada com a SEAP nº001/2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 121 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

*Designa extraordinariamente a defensora pública  
Raísa Bakker*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Processo SEI! nº 25.0.000001748-8,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, de forma retroativa, a defensora pública **RAÍSA BAKKER DE MOURA**, sem prejuízo de suas demais atribuições, para atuar na audiência de instrução agendada nos autos nº 0007850-22.2021.8.16.0011, para o dia **27/02/2025**.

**Art. 2º.** Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia **27/02/2025**.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

